

## ERRATA POR INCORREÇÃO

### Onde se lê:

3.4. (...)

- c) Para a opção “Campina Grande e região”, o aprendiz ficará lotado na sede da Av. Jornalista Assis Chateaubriand, S/N, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-450.

### Leia-se:

3.4. (...)

- c) Para a opção “Campina Grande e região”, o aprendiz ficará lotado na sede da Av. Jornalista Assis Chateaubriand, S/N, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-450, ou na sede da Gerência Operativa da EMPAER porventura existente em seu município de origem, se estiver abrangido na região de Campina Grande.

Cabedelo-PB, 8 de outubro de 2021.

**MARIA BETANEA LEITE LINS**  
**Presidente da Comissão Organizadora**